CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria n.º 04, de 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

I – Fica ESTABELECIDO que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina – PR serão assinadas em conjunto por 02 membros da Mesa Diretiva: pelo Vereador **Odemir Jacob**, Presidente da Câmara Municipal, e pelo Vereador **Genivaldo Marques**, 1.º Secretário; na ausência de um desses membros mencionados, pelo Vereador **Luiz Flávio Reinutti Maiorky**, Vice-Presidente; e na ausência deste, pelo Vereador **Rudinei Benedito Esteves**, 2.º Secretário, com poderes para:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/Aplic. Programas/ Repasses Recursos Federal;
- Liberar Arquivos de pagamentos do Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de aplicações financeiras;
- Emitir Comprovantes;
- Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviço.

II – Fica revogada a Portaria n.º 04, de 22 de janeiro de 2018

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de janeiro de 2019.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário